

GAZETA D'ESPINHO

ADMINISTRAÇÃO Rua Bandeira Coelho 78. 80
 REDACÇÃO Rua do Norte. n.º 12
 ESPINHO
 Director: J. Pinto Coelho

PELA PATRIA E PELA REPUBLICA!

Propriedade da Empreza GAZETA D'ESPINHO

Composição e Impr. TYPOGRAPHIA PENINSULAR
 24—RUA DE S. CHRISPIM—26—PORTO

Editor: Francisco Alves Vieira

UMA DATA MEMORAVEL 21 DE SETEMBRO

1899-1911

ANNIVERSARIO DA AUTONOMIA ADMINISTRATIVA DE ESPINHO

A Republica e as crencas religiosas

Ha almas ingenuas que se amedrontam com a perspectiva de sinistros episodios—coisa tetrica!—se, levada a effeito a lei de separação, o clero catholico, obedecendo cegamente ás ordens de Roma. abandonar as igrejas e o culto, n'uma especie de greve ou recusa formal ao cumprimento das leis da Republica. Pondo de lado a hypothese da sancção penal que é devida por semelhante recusa, julgamos inviavel tal procedimento, já porque elle seria indigno do ministerio pacifista de qualquer confissão religiosa, já porque implicaria, em detrimento do catholicismo, ensejo facil para a propagação das outras seitas. Assim obrando, os padres catholicos viriam dar aos fieis uma desillusão tremenda—a demonstração plena de que, no seu mister evangelico, os dominava a ganancia por amor dos mesquinhos interesses terrenos, que não o abnegante sacrificio de arreigada creença. Este movimento de represalia não está na indole indulgente e tolerante do christianismo; não quadra ainda com o exemplo dos catholicos d'outros paizes, pois que em França, apesar da separação mais violenta, lá prosegue afevorado o culto do catholicismo, e na Suissa templos ha que servem a um tempo para as cerimoniaes catholicas e protestantes.

Derimido este ponto, en-

caremos o assumpto sob outro aspecto. A lei portugueza não prohibe nem inibe a qualquer religião a amplicissima liberdade de exercicio cultural. D'um modo igual armou-se apenas o poder civil da jurisdicção de superintendencia, que secularmente lhe é reconhecida e que, no estado actual da civilização, lhe não pode ser contestada, para que actos religiosos não attentem contra o livre arbitrio, nem perturbem a paz ou fomentem desordens entre irmãos, embora diferenciados em questões de consciencia e em modos externos de religiosidade. A lei, se pecca, a nosso vêr, é simplesmente por certos preceitos conservadores, quando garante immnidades e reconhece privilegios á igreja catholica, attendendo a que esta foi religião do estado por largos annos e que é ainda a religião seguida pela maioria dos portuguezes. Mas aqui poderíamos dizer como o grande tribuno José Estevão: «não se comprehende a religião das maiorias; a religião é do coração». E a creença religiosa, quando existe pura, é de facto, moral e psychicamente peculiar ao fôro intimo de cada individuo. Querer a igreja catholica as maiores garantias para si, collocando as outras confissões religiosas em condições de inferioridade na lucta e na propopaganda, é, franca-

mente, defender um principio pouco humanitario, é contraditar flagrantemente as doutrinas de Christo. Em boa equidade democratica e christã, dever-se-ia dar aos catholicos o usufructo dos seus templos e alfaias, emquanto provassem ter capacidade juridica de administração. E mais nada! A lei foi, porém, mais generosa, e essa generosidade vem sendo tam mal comprehendida, que melhor fôra desde já retirar-la.

Se compararmos as leis da Republica sobre assumptos cultuaes com a legislação dos primeiros tempos do periodo constitucional, como se sente que foi grande a abnegação dos modernos estadistas!

Não se atormentem, pois, os crentes de sincera fé catholica. A sua igreja livre será sustentada pelas suas esmolas e devoções, e nenhum sacerdote, sem trahir a propria missão, poderá recusar-se ás praticas religiosas e a ministrar os confortos da sua igreja. Admittir o contrario redunda em absurdo e contrasenso.

Mal avisados andam os que presumem que pôde accender-se, com exito feliz, uma guerra religiosa em Portugal. O espirito da Republica vae-se infiltrando na alma do povo. Esse povo sente-se senhor da sua carta d'alforria. N'uma obediencia cega, quasi automatica, foi-se arreigando, por esses povoados, o dominio despotico dos regulos, dos caciques e dos jesuitas. Ao

A autonomia administrativa d'Espinho

O feriado do concelho

Passou no dia 21 o anniversario da fundação do concelho d'Espinho.

Esse dia foi de regosijo official, pois que havia sido escolhido pela camara como feriado do concelho. Por tal motivo houve musica e as demais demonstrações do estylo como solemne celebração d'uma data memoravel para o povo d'esta circunscripção administrativa.

Fervorosos paladinos da emancipação concehlia, adherimos, com sincero entusiasmo á ideia generosa de glorificar um facto, que representa positivamente uma conquista democratica, um gesto libertador, uma regalia cidadina por direito adquirido e que por brio se deve manter. Seja um incitamento á liberdade e ao progresso d'Espinho—a commemoração da sua autonomia!

povo foram-lhe sequestrando, uma a uma, todas as iniciativas de individualidade, todo o direito de protesto, toda a noção de equidade e de justiça. Foi isso que a Republica destruiu quanto poudo no seu impeto revolucionario, são esses preconceitos erroneos e estupidos que o novo regime ha de ir desviando na sua lava purificadora de civilização e progresso.

D'um modo magistral José Caldas, o grande jornalista, da-nos em «O Mundo» uma lição elucidativa sobre este mesmo thema, celebrando muito a proposito a inconfundivel e proemi-

nente individualidade do ministro reformador Dr. Affonso Costa. Por solidariedade com a homenagem e por concordancia com a doutrina apraz-nos, com a devida venia, registrar as palavras de José Caldas:

«Estamos perto ainda, de mais, da epica cratera, para que possamos medir-lhe toda a sua descomunal grandeza. O que até agora se tem feito é tão somente lançar á terra os elementos do nosso combate, a semente do anonimo heroismo do povo, os estadios no nosso itinerario. Quando a Historia tomar a si todo esse peculio imenso e glorioso, a Historia dirá, com toda a serenidade do seu juizo, e com toda a segurança da sua fé, o que foi toda essa obra, medindo, com indomavel firmeza, a estatura dos seus heroes.

Nesse quadro soberbo, com que havemos de comover o mundo, avultará, sem duvida, grande entre as maiores, a figura

dêsse estadista ainda moço, mas já notabilíssimo, que o povo de Lisboa, dentro de algumas horas, vai aclamar.

A sua obra, como reformador, é luminosa e imensa. Ella alcança, num vôo rápido, de aguilão, desde o seio amoroso do lar. A não é, por igual, nobre e potente. A par da justiça, ha o amor, a piedade, o perdão. Deante do clero, que encontrou receoso e cortado de seculares suspeitas, abriu toda a exuberancia affectiva da sua alma, e foi, alem de legislador severo, pai, guia e amparo consolador. Excedeu em piedade tudo quanto a monarchia liberal de 1834 praticou. Então, num assomo de intolerancia barbara, o ministro implacavel do Pedro IV, antes de abrir a mão para conceder aos egressos a esmola de um subsidio afrontoso—seis vintens por dia até os sessenta annos, e nove vintens desde os sessenta até a morte—Joaquim Antonio de Aguiar ordena uma devassa infamantissima sobre os actos civis e politicos dos regulares, levando a sua ferocidade até procurar saber que uso o frade fazia do confissionario!

Vejam, os detractores de Affonso Costa, como elle procede deante do proletrariado parochial tiranizado pelas imposições de Roma! Nem uma palavra, nem uma suspeita, tem a menor diligencia ou averiguação sobre a sua conducta, já não diremos perante o confissionario—o que seria torpemente sacrilegio—senão que a dentro do proprio presbiterio! Nenhuma violencia nenhuma insinuação, nenhuma tirania. O padre recebe a sua pensão, não como um esmola que lhe requieime as faces, senão como um equivalente justo do seu pastoral beneficio.

Para com o jesuita—mesmo para com esse!—atendem como o grande reformador procede. Pela lei de 3 de setembro de 1759, Pombal castiga com a pena de morte quem quer que, mesmo epistolamente, se corresponda com algum membro da Companhia. O ministro republicano apenas o expulsa do territorio portuguez, não pela mão do carrasco, senão que com a mesma nobre intransigencia com que Clemente XIV o faz banir do mundo catolico.

Meçam, os levianos e os malevolos, os ignorante e os perdidos, a conducta de um governo a que preside um rei, e a acção de um povo que proclamou a Republica. Nem violencia, nem barbaridade: apenas a unica lição que o criterio da Historia aponta, e de que Roma, no seculo XVIII, deu um salutarissimo exemplo!

Mais nada.

* *

Estas differenças de trato não podem ser postas de parte, tanto por honra da Republica, como pela do seu ministro. E' dever de nós todos aproxima-las com aquella serenidade augusta que procede da Justiça. A monarchia, que alucinou o clero, que lançou a indisciplina no seio das familias monasticas, que meteu na mão dos religiosos o arcabuz do combate, fazendo d'elles uns guerrilheiros, inquiri, depois da victoria sobre os seus costumes e conducta, porfiando por vender-lhes pelo preço da humilhação mais crúa, mais aviltante o pão negro, escasso e duro, que o monge comprara com as migalhas da sua voluntaria pobreza para amparo e arrimo dos seus derradeiros dias! Atendam como se conduz o ministros heroico e justo, em cujo coração pulsa toda a alma da Republica! Nem uma palavra sobre as suas crenças, nem uma alusão, por mais vaga que possa ser, ao seu passado, nem uma pergunta sobre a sua fé!

Honra, pois, ao nobre, ao alto e heroico povo de Lisboa, que assim dignifica a Republica na mais alta, na mais gloriosa, na mais augusta figura dos seus filhos.

Estas festas civicas, com que se antecipam os juizes da Historia, honra, a um tempo, o povo que a celebra e o heroe que lhe serve de invocação o orago!

Bem dita seja!

Casos da Semana

O jogo

Pelo ministro do Interior foram dadas ás auctoridades administrativas ordens severas é terminantes sobre a repressão do jogo d'azar. Para este fim veiu a Espinho o sr. Commissario de Policia d'Aveiro que, em intelligencia com a auctoridade administrativa local, tomou as providencias que julgou indispensaveis no cumprimento d'aquella determinação ministerial.

Governo Civil

Demittiu-se do cargo de Governador Civil d'Aveiro, sendo no meado para o Porto, o sr. dr. Rodrigo Rodrigues, que n'uma situação difficil soube cumprir n'este districto com superior intelligencia e bom senso politico a sua missão de magistrado.

E' com saudade e como justa homenagem que assim consignamos os nossos sentimentos pela retirada de Sr. Dr. Rodrigues.

—Para Aveiro foram nomeados: como Governador Civil effectivo, o distincto official d'armada Sr. Almeida integro capitão do porto d'aquella cidade; e como substituto, o Sr. Dr. Joaquim de Mello Freitas, velho republicano e nosso particular amigo.

Sinceramente os felicitamos

A' volta de Marrocos

Segundo os ultimos despachos, parece assente a intelligencia entre a França e a Allemanha sobre a questão de Marrocos. Até que emfim!.. por agora parecem desvanecidos os receios d'uma guerra tremenda.

Entretanto a Espanha vae guerrelhando com os riffeños até que lhe chegue a vez de fallar. A voz dos canhões que possa atroar de cá dos Pyreneus parece que não produz calafrios na França. E a voz dos canhões é o argumento engatilhado para resolver as contendas internacionales.

D'ahi... veremos.

Por Hespanha

Andam muito ao. a dos os animos no paiz visinh Aquillo cheira a esturro! Ainda bem que o sr. Canalejas garante a ordem.

«O Mundo»

Do coração felicitamos o valoroso paladino da democracia pelo seu anniversario. O Mundo bem merece, pela sua attitud digna e inflexivel, o incondicional apoio e a lealissima e devotada sympathia dos sinceros republicanos.

Depositos (fundo de viação) e 2.725\$455 reis no cofre camara-rio (fundo do municipio).

Agora sem mais delongas, passemos a transcrever em quadros parallelos os documentos emanados da Repartição de Fazenda d'Espinho.

São d'este theor:

Documento publicado no Primeiro de Janeiro

«Antonio Aires Buraca, aspirante de finanças no concelho de Espinho.—Certifico que, examinando os livros onze e oito-A, existentes n'esta repartição e respeitantes ao municipio d'este concelho, verifiquei que o saldo em poder do thesoureiro do mesmo municipio, tanto em documentos como em dinheiro, inclusivé a importancia depositada na Caixa Geral dos Depositos, na data de dez de outubro de mil nove centos e dez, é de cinco contos, cento sessenta e tres mil cento e dez reis: que a importancia total da receita pertencente ao referido municipio, desde 10 d'outubro de mil novecentos e dez, a vinte e cinco de julho de mil novecentos e onze, é de quatro contos trescentos sessenta e dois mil e sessenta e oito reis; e que a importancia do saldo existente em poder do dito thesoureiro do municipio, em vinte e cinco de julho do corrente anno, é de um conto e oitenta e cinco mil seis centos e doze reis.»

Segue-se o sello e assignatura).

Documento obtido pelo Sr. Alberto Delgado

Antonio Aires Buraca, aspirante de Finanças no concelho d'Espinho:

Certifico narrativamente que examinando os documentos archivados n'esta repartição de finanças, respeitantes ás contas do thesoureiro ou camara municipal, n'elles achei constar o seguinte:

Saldo existente em 30 de setembro de 1910, inclusivé a importancia na Caixa Geral de Depositos, conforme se vê da declaração 13.

Em dinheiro 2.625\$560

Em documentos que n'esta data se achavam pagos e cujo recibo se achava na Agencia do Banco de Portugal e de que ainda não tinha sido creditado pelo thesoureiro 2.437\$565

5.063\$115

Receta de 1 a 10 de outubro de 1910 conforme consta do livro 8-A 684\$630

Despeza de 1 a 10 d'outubro de 1910, conforme consta do Livro II 584\$755

Differença 99\$895

5.163\$110

E' pois, o saldo em 10 d'outubro de 1910, como se vê do exposto, de cinco contos cento e sessenta e tres mil cento e dez reis.

Mais certifico que a importancia total da receita pertencente ao referido municipio e cobrado desde 10 d'outubro de 1910 até 25 de julho de 1911, conforme consta do mencionado Livro 8-A, é de quatro contos trescentos sessenta e dois mil e sessenta e oito reis.

Outrosim certifico o seguinte: Saldo existente em 30 de junho de 1911 conforme se vê da declaração 13.

Em dinheiro. 576\$291

Em documentos que n'esta data se achavam pagos e cujo recibo se achava na Agencia do Banco de Portugal e de que ainda não tinha sido creditado pelo thesoureiro . 416\$221

9.092\$587

Receta de 1 de julho a 25 do mesmo mes do anno de 1911 759\$467.

Despeza de 1 de julho a 25 do mesmo mez do anno de 1911 666\$442

Differença 90\$025

Saldo em 25 de julho de 1911 1.085\$612

São estes os unicos elementos que me habilitam a certificar o exposto.

(Segue se a data, sello e assignatura)

Do exame e confronto dos dois documentos transcriptos vê-se, sem difficuldade,

1.º—Que o saldo figurado como existente em 10 d'outubro na Repartição de Finanças no valor de 2.437\$000 em documentos pagos não representa para a Camara um saldo positivo, por quanto uma parte dessa importancia escripturada traduz apenas despeza realisada (mandados de pagamento).

2.º—Que identicamente no saldo accusado como existente na Repartição de Finanças em 30 de Junho de 1911 se include a verba de 416\$000 de documentos pagos, sendo tambem uma parte d'essa quantia apenas despeza effectuada, como consta do documento citado.

3.º—Que sobre estes elementos é impossivel constituir-se um calculo certo sobre o saldo positivo da Camara.

Agora, sendo obvio, mesmo axiomatico que n'am dado momento a Repartição de Finanças não tem elementos seguros para avaliar positivamente o estado financeiro do municipio, devemos convir que as conclusões são um disparate rematado. Pois não é trivialissimamente rudimentar que os documentos que transitam da Secretaria da Camara para a Thesouraria e d'esta para a Fazenda não fazem a viagem pelo telegrapho ou pelo telephone? E' por demais sabido que as respectivas escripturações não correm par e passo no mesmo instante. Demoram dias, ás vezes semanas na sua viagem burocratica. E por hoje. . . sem mais commentarios.—

Dr. Antonio José d'Almeida

O grande orador popular e buno de fascinante eloquencia ve na sua passagem por Espinho no rapido da noite de sexta-feira uma calorosa manifestação de sympathia.

CASOS E NOTICIAS

O tempo e o mar—Não pode com verdade dizer que a ultima semana fosse de rosas. O tempo apresentou-se intermitente irregular, por vezes tempestuoso. O mar agitou-se, produzindo alguns estragos sobre os predios.

A praia—Espinho attingiu auge da animação em frequencia de banhistas: os hotéis repletos quasi todas as casas occupadas.

Theatro—Foi uma semana cheia de representação theatral. Figueirôa deu-nos com artistas da tournée Maria Pia dois esplendidos espectaculos. Em beneficio dos Bombeiros Voluntarios na quinta e sexta-feira, a troupe dramatica Adelina Abanches levou á scena, com muito agrado e rigorosa execução os applaudidos dramas e Os palhaços e o Galão de Lisboa na noite de quinta-feira, e A Rosa Engeitada na sexta-feira. Duas enchentes completas.

Camara Municipal—(Extracto da sessão da Comissão Municipal Administrativa, de 18 de corrente)—Presidencia do cidadão Alves d'Oliveira. Presentes os vereadores cidadãos Santos Pinho, Alberto Loureiro, Alberto Milheiro, Avelino Vaz, Silva Guetim e o Administrador do Concelho. Presta juramento o vereador substituto José de Carvalho, chamado á effectividade por motivo do impedimento dos cidadãos presidente e vice-presidente.

Foi lida, aprovada e assignada a acta da sessão anterior, e presente o seguinte expediente:

Officio do sub delegado de saude d'este concelho, solicitando da Camara o despejo da fossa da sentina do edificio dos Paços do concelho e a substituição da actual bacia da mesma por outra com autoclismo.

Officio da mesma entidade chamando a attenção da Camara e solicitando as necessarias providencias contra o estado sanitario das ruas do concelho e especialmente da rua Vaz d'Oliveira que é repellente e detestavel. Varios vereadores fallam sobre o assumpto concordando com o sr. subdelegado de saude e informando até que alguns habitantes costumam fazer os despejos urinaes e d'outros dejectos para as ruas o que causa o cheiro desagradavel e prejudicial á saude publica. Tendo alguns habitantes do concelho já sido multados por fazerem despejos de aguas immundas para a rua, o que não os têm inhibido de continuarem a transgredir não só as disposições do Código de posturas municipaes mas as salutareas regras da hygiene, a camara delibera ordenar aos fiscaes e demais empregados municipaes todo o rigor para os delinquentes e fazer observar a todos os moradores do concelho o edital ultimamente afixado sobre a hygiene concelhia.

—Officio da Companhia do Caminho de Ferro do Val do Vouga em resposta ao que a Camara lhe enviou pedindo auctorisação para atravessar a linha com as obras do saneamento e participando não haver inconveniente por parte da companhia, mas ser a necessaria auctorisação da fiscalisação do Governo. Inteirada.

—Circular da Grande Comissão Central da Celebração do 1.º anniversario da Republica Portuguesa pedindo á Camara se faça representar da maneira possivel no grande Cortejo Civico que se realisará em Lisboa no dia 8 d'ou-

FINANÇAS MUNICIPAES

III

Em o numero anterior resolvemos com tal prolixidade de elementos elucidativos o assumpto que vem sendo objecto de considerações subordinadas a esta epigraphe, que julgamos então dispensavel voltar a insistir no caso com maior copia de subsidios ou outra somma de commentarios ou annotações.

Veio n'essa altura corroborar as asserções do texto o nosso prezado camarada Alberto Delgado com uma carta sufficientemente explicativa.

Apezar de tudo, porém, haveria margem a um equivoco que urge desfazer, para que a ninguem fique sombra de duvidas em assumpto de tal melindre e de alta significação economica para os municipios de Espinho.

Alludiu o Sr. Alberto Delgado a um documento publicado no Janeiro e de que se tiraram erradas illusões. Para esclarecimento o Sr. A. Delgado requereu e obteve da Repartição de Finanças d'Espinho uma certidão, em que se descreve, mais explicitamente o estado financeiro do municipio, avaliado pelos documentos naquelle secretaria existentes. A' amabilidade do Sr. A. Delgado devemos a cedencia d'essa certidão que publicamos, em confronto com a outra exarada no Primeiro de Janeiro.

Feito o exame d'esses documentos permittimo-nos esclarecer e annotar, com absoluta imparcialidade e inteira boa-fé e que nos parece deductiva, em logica corrente, afim de evitar equivocos ou calculos menos legitimos.

Antes de tudo editaremos ainda uma vez que o saldo (dinheiro em cofre e á ordem, na Caixa Geral de Depositos) accusado em existencia no cofre municipal, á data de 10 d'outubro de 1910, segundo os dados das Repartições camararias (secretaria e thesouraria) era de Rs. 4.277\$774—sendo 1.552\$319 reis na C. G. de

tubro proximo.—A camara delibe-rou fazer-se representar por qual-quer pessoa competente que tenha de ir a Lisboa, ou em caso con-trario por um vereador.

Requerimento de Manoel Mar-ques dos Santos, solicitando licen-ça para transitar e vender pelas ruas do concelho carneiros por oc-casão das festas da Senhora da Ajuda.—Deferido, pagando uma li-cença, devendo ser abatidos no matadouro municipal todos os car-neiros destinados a ser revendi-dos.

—A Camara deliberou fazer entrar no cofre a importancia da venda da carne apreendida pelo fiscal Antonio Loureiro a Americo dos Santos, no dia 7 do corrente.

Foi presente o balancete da thesouraria que accusa o seguinte

Table with financial entries: No Cofre do Municipio 385.345, Na Caixa Geral de Depositos 433.830, Total Rs. 819.175

—Ainda sobre o assumpto de sanidade publica a Camara deli-berou que o snr. presidente, acom-panhado do afficial de deligencias da Administração do concelho e de um trabalhador da Camara, fosse pessoalmente ordenar a tapagem de todos os boeiros existi-entes nas ruas do concelho por onde os moradores costumam despejar aguas para as valletas pub-licas, o que depois d'isto feito a Camara procedesse com toda a severidade contra quem ousasse obstruir-os, como já tem succedi-do.

A Camara resolve tambem ini-ciar deligencias no sentido de conse-guir a iluminação publica toda a noite e do augmento do numero de lampadas, por meio de um ad-dinamento ao contracto em vigor, embora para isso tenha de aug-mentar o subsidio annual á res-pectiva companhia o qual não deve exceder a 200.000 reis.

Sob este assumpto o vereador snr. Alberto Loureiro declara não poder continuar a fazer parte da commissão para esse fim nomea-da, e propõe para o substituir o vereador snr. Avelino Vaz, o que a Camara approva por unanimi-dade.

Afim de se approvar o orça-mento segundo suplementar a Camara deliberou reunir na pro-xima quarta feira.

Foram auctorizadas varias or-dens de pagamento e em seguida encerrada a sessão.

Recrutamento militar—(Ins-pecção sanitaria)—Na sexta feira ultima realizaram-se nos Paços do Concelho a inspecção dos mance-bos recrutados no corrente anno para o serviço militar.

O numero dos recenseados era de 57—deveriam, porém, apresen-tar-se á respectiva junta 46—, por-quanto os outros já haviam sido dispensados legalmente do servi-ço.

O resultado da inspecção foi o seguinte.

Table listing military inspection results: Apurados 27, Falta-ram sem motivo justifi-cado, sendo considerados apurados 8, Isentos de definitivamente 7, Isentos temporariamente 4

Foi um apurado condicional-mente.

Table listing military equipment: Ficaram os aptos assim dis-tribuidos pelas varias armas: Infantaria 14, Cavallaria 12, etc.

Os oito mancebos que faltaram consideram-se, na forma da lei apurados para a armada Infante-ria, até á incorporação. E se não se apresentarem nas fileiras á de-

Table titled 'CAMINHO DE FERRO DO VALLE DO VOUGA' showing train schedules with columns for stations (Estações) and times (M., T.) for different train numbers (N.º 1, 3, 5, 7, 9, 2, 4, 6, 8, 10).

Os Comboios n.ºs 7-8-9 e 10 circulam entre Albergaria-a-Velha e Aveiro desde o dia 8 de Setembro de 1911

vida altura são julgados refracta-rios.

Festas da Senhora d'Ajuda —Com o cerimonial religioso do estylo, e o costumado arraial mu-ito concorrido, começaram hontem e continuam hoje e amanhã as festas da Senhora d'Ajuda!

Kermesse—Em favor do cofre da Associação Humanitaria dos Bombeiros Voluntarios d'Espinho, inaugura-se hoje uma kermesse, que é dirigida por uma commissão de senhoras.

TOUROS—realizou-se no ul-timo domingo a annunciada cor-rida com uma casa regular. Hoje temos nova corrida em beneficio do sympathico bandari-lheiro Palêno. O torneio deve ser muito interessante.

Valle do Vouga—Inaugo-rou-se o ramal d'Aveiro d'esta lin-ha ferrea. Os horarios dos com-bois foram modificados. Publica-mo-los hoje com as necessarias rectificações.

E' de sentir que durante a epo-ca balnear fossem suprimidos al-guns dos comboios que transita-vam na linha d'Espinho a Alber-garia.

o azeite hespanhol—Tem motivado queixas e reclamações o modo como está sendo feita a venda do azeite hespanhol consi-gnado a alguns negociantes d'esta praia.

O publico queixa-se de não lhe ter sido facultadas na forma da lei a venda a retalho.

O caso demanda promptas e energicas providencias.

Bibliographia—A vida poli-

lica por Luiz da Camara Reis —Recebemos o numero 5 d'esta se-rie de pamphletos. E' um inqueri-to, escripto com criterio e senso, sobra acontecimentos politicos da actualidade. A linguagem é som-bria e amena, lendo-se por isso com muito agrado a despretencio sa historia da politica corrente.

Muito agradecemos a amabili-dade da offerta.

As festas d'Outubro—A Ca-mara Municipal d'Espinho vae elaborar e distribuir o programma dos festejos a realisar no dia 5 d'Outubro, convidando todos os municipios a associarem-se a esta demonstração de regosijo nacion-al. As festas constarão de fogo, musica e iluminação das ruas, disposta por um novo systema. A Camara espera que os particula-res illuminem as fachadas dos seus predios. N'esse dia deve funcionar a monumental fonte luminosa que vae installar se no largo do Passeio Alegre.

Desastrosa occorrenca —Contam-nos que na freguezia de Sanguêdo, do visinho concelho da Feira, um tal Pinto surprehendera alta noite uns rapazes a colher fructa do seu pomar. Eram trez os noctivagos devoradores de ma-çãs. Perseguidos, dois conseguiram evadir-se a tempo O terceiro, apanhado em cima da arvore, foi pelo Pinto barbaramente espan-ca-do, estrangulando-o com feroci-dade inaudita.

O facinora, depois de matar o desgraçado—diz o nosso infor-mador—ainda teve coragem de ir pedir a um visinho uma padiola para o levar á casa da familia.

O assassinado, de 21 annos, chamava-se Abel das Predeiras. Parece que o assassino ainda não foi preso.

Agradecimento

José Xabregas e Esposa, agradecem muito reconhecidos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o seu muito chorado filho Alvaro á ultima morada.

Tambem consignam o seu re-conhecimento a todas as pessoas que, durante a doença, tanto se condôeram da sua angustiosa si-tuação e humanitariamente os confortaram. Por este modo sup-prem qualquer falta involuntaria no sincero testemunho da sua pro-funda gratidão.

EDITAL

Cidadão Joaquim de Sá Alves d'Oliveira vogal mais velho servindo de Pre-sidente da Camara Municipal d'Espinho.

Faço saber que, em vir-tude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lanço com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 3 horas da tarde do dia 28 do mez de setembro e se arrematará definitiva-mente, se assim convier aos interesses do municipio o seguinte:

Uma gleba de terreno baldio descripta com o n.º 7 a confrontar pelo norte com a rua 15 (antiga da Boa Vista) e pelo nascente com a rua 18 (antiga 21 de setem-bro). Tem a area de 313.º20.

Outra gleba de terreno baldio descripto com o n.º 8, a confrontar pelo nascente com a rua 15 (antiga da Boa Vista) e pelo poente

com a rua 26 (antiga Alfredo Meneres). Tem a area de 323.ºm

As condições para a sobredita arrematação esta-rão patentes na secretaria d'esta Camara todos os dias a principiar da data do pre-sente edital, até ao dia aci-ma annunciado, onde pode-rão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal d'Espinho aos 9 de Setembro de 1911.

E eu José João Ferreira, secretario, o fiz escrever e subscrevi.

O Presidente

Joaquim de Sá Alves de Oliveira.

FOGÃO

Vende-se um quasi novo.

Para ver e tractar na officina.

Santos Silva & Ir.

HISTORIA DE VICTOR HUGO

ALBERTO MILHEIRO
Cirurgião dentista
rothese e operações dentarias
Passelo Alegre 10-1.º
Em frente ao corto da Graciosa

Hotel e Restaurante
CAFE CHINEZ
N.º 11

DE
José Fernandes do Lago
Praia d'Espinho
Aberto todo o anno Proximo á es-
tação.

PADARIA CASAL RIBEIRO
59, RUA DO CRUZEIRO, 63
ESPINHO

Manipulação esmerada
DISTRIBUIÇÃO nos DOMICILIOS

MONTENEGRO DOS SANTOS

NOTARIO PUBLICO
RUA VAZ D'OLIVEIRA, 260

ESPIHO

PHARMACIA CENTRAL

ALBERTO DELGADO

Rua Bandeira Coelho, 79, 81 e 83

ESPINHO

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO

Rua 19 (antiga Pinto Coelho)

ESPINHO

Medicos cirurgiões:

J. PINTO COELHO

RESIDENCIA

Avenida Graciosa, 72

J. CORREIA MARQUES

R. Vaz d'Oliveira, 1

TA FOOGRAPHI EVARISTO

Avenida Sérpa Pinto, 232

ESPINHO

Execução perfeita de qualquer
trabalho photographico.

Retratos em todos
os generos.

Reproduções de qualquer
etrato por mais an-
tigo que seja

Conclusão de trabalhos aos
photographs amadores

A JUDICIAL

AGENCIA DE SERVIÇOS PUBLICOS

Escriptorio: Rua de Bellomonte, n.º 69

Directores fundadores { Manoel Coelho } Advogados
{ Adriano Pimenta }

Esta agencia incumbe-se de todos os serviços forenses,—de **alvo-**
cacia e procuradoria.

Trata quaesquer serviços dependentes de ministerios ou repartições
publicas: — passagem de certidões, ou quaesquer ontros documentos, lega-
lisação de documentos nos ministerios e consulados, reclamações e recur-
sos sobre recenseamento e recrutamento militar, etc., etc.

Encarrega-se da *administração, compra, venda e hipotecas de predios*
Organisa de documentos para concursoa, prepara papeis de casamento, bem
como se occupa de todos os assumtos dependentes das repartições eclesias-
ticas. Promove *habilitações perante a Junta de Credito Publico, averba-*
mentos e papeis de credito, no Porto, Lisboa ou outra qualquer localidade
recebe os juros desses papeis, rendas de predios, pensões, fóros, etc., etc.
«**A Judicial**» estabeleceu uma serie de trez avenças, respecti-
mente **ao preço de reís 158000, 58000 e 28500.**

Dá direito aos seguintes serviços:
Cobrança judicial de pequenas dividas. Acções e
pequenos despejos

- consultas oraes sobre qualquer assumpto;
- pagamento nos prazos legais de todas as contribuições: indus-
trial; predial, etc.;
- organisações e redacção de reclamações e recursos a que as
mesmas derem origem;
- informações dependentes de repartições publicas, taes como
miusterios, tribunaes, camaras municipaes, estabelecimentos
d'instrução, etc.;
- certidões de qualquer natureza;
- requerimentos para qualquer fim que não seja começo d'acção
- desconto especial em todos os outros serviços de que esta agen-
cia se encarrega, incluindo os de **Advocacia e Procura-**
doria.

Segunda avença } Dá direito a todos os serviços da 1.ª excepto a cobrança judicial
de pequenas dividas e acções de pequenos despejos.

Terceira avença } Por esta avença fornece «**A Judicial**»:
Todas as informações e esclarecimentos relativos ás diversas
contribuições, organisa e redige os respectivos recursos e recla-
mações, effectua o pagamento d'essas contribuições mediante
cobrança previa no domicilio do contribuinte, e dá consultas so-
bre estes mesmos assumptos.

Endereço telegraphico «JUDICIAL»

(Envia-se folheto elucidativo a quem o requi-
r.)

TYPOGRAPHIA PENINSULAR

DE

MONTEIRO & GONCALVES

RUA DOS MERCADORES 171

PORTO

AGUA DO BARREIRO

Na Serra do Caramujo—(BEIRA ALTA)

Contra a ANEMIA e ontas doenças provenientes da mesma

Contra as doenças do ESTOMAGO e INTESTINOS

Contra as PERTURBAÇÕES MENSURUAES

A mais barata de todas as AGUAS MEDICINAES

UMA GARRAFA PARA 4 DIAS

DEPOSITO EM ESPINHO

FRANCISCO ALVES VIEIRA

78, RUA BANDEIRA COELHO, 80

DESCONTOS AOS REVENDEDORES

OFFICINA

— DE —

PICHELEIRO E FUNILEIRO

DE

João Augusto de Souza

RUA N.º 14 CASA N.º 81 a 85 Antiga Rua Vaz d'Oliveira—ESPINHO

Tubos de ferro, galvanizados e ditos de chumbo para installação de agua e
gaz. Torneiras de metal de todos os systemas. Apparelhos para latrinas e bacias para
os mesmos. Bombas aspirantes e de pressão para poços ou cisternas. Obras de folha
zinco, cobre e chapa galvanizada. Apparelhos para gaz acetylene os mais perfeitos e
economicos Bicos e accessorios para os mesmos. Recebem-se encomendas para as
provincias e manda-se pessoal competentemente habilitado para qualquer obra que diga
respeito a esta industria, etc., etc.

PREÇOS SEM COMPETENCIA